PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10 DE 1.984

Dispõe sobre título de cidadania honorária.

A Mesa da Câmara Municipal de Piumhi,no uso de suas atribuições legais,faz saber que a Câmara Municipal,em sessão realizada no dia 17 de Setembro de 1.984,aprovou,e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica concedido títulos de cidadãos honorários às seguintes personalidades:

-Reverendo Márcio Moreira
-Pe.Wellington Costa
-Dr.José Maria Azzi
-Dr.João Castejon Branco
-Dr.Oscar Corrêa Júnior

Art.2º- A entrega dos diplomas dar-se-á no dia 15 de Novembro de 1.984,em sessão solene que realizar-se-á no salão da Câmara Municipal de Piumhi.

Art.3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 18 de Setembro de 1.984

Osmar Rezende da Silva-vereador.

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
37.925 — PIUMHI — MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER

O Projeto de Resolução nº 010/1984, que "Dispõe sobre título de cidadania honorária", é constitucional.

Esta Comissão é de Parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 1984

JUVENIL SOARES BUENO - Presidente

JOSÉ SEVERINO FILHO - Relator

NILSON JOSÉ DE CASTRO